

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n° 022/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, classificado como epi – equipamento de proteção individual a ser utilizado pelos servidores do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-Consid, recomendando a contratação com a empresa **PROTEPI'S CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO LTDA**, sediada na Rua Severino Vieira – nº 175 – Centro - na cidade de Barreiras – BA, CNPJ. nº 50.483.252/0001-97, no valor global de **R\$ 33.168,26 (trinta e três mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras, 24 de maio de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente